



000274

**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020-UGB-LC-GMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES)**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.805, de 01 de Abril de 2.008 e suas alterações e subsidiariamente conforme necessário, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, além das condições específicas deste Edital. Em atendimento ao Inciso X do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002 e aos Artigos 3º e 45, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, conforme preconiza o Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, não se aplica ao certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, o disposto no Artigo 48 da retro citada Lei Complementar Federal. Para cumprimento do disposto no Artigo 5º-A da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no Artigo 47 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, as Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da citada Lei Complementar Federal, no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, terão tratamento diferenciado e simplificado, conforme disposições constantes da referida Lei, em especial às dos Artigos 42 a 45. Os casos omissos serão resolvidos pela(o) Pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, de acordo com os princípios constitucionais e com base na legislação/normatização acima citada, e se necessário, em outras pertinentes vigentes, ouvindo se for o caso, as Unidades Competentes do Governo do Município de Buritama.

1.2. **REPARTIÇÃO/SETOR INTERASSADO:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do Governo do Município de Buritama.

1.3. **LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO:** **Sala de reuniões da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, Buritama-SP, em 16 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN. do horário oficial de Brasília-DF.**

1.4. **ANEXOS:** Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência - Especificações e Características Mínimas/Similares;
- II - Formulário "Proposta" (Modelo de Proposta);
- III - Modelo de CREDENCIAMENTO;

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - UGB/LC-GMB	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888		



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

- IV - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração alusiva a menores para atendimento do Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- VI - Modelo de Declaração de que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal n°. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação;
- VII - Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- VIII - Minuta de Contrato;
- IX - Termo de Ciência e de Notificação.

## **2. OBJETO LICITATÓRIO**

**2.1. AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES).**

## **3. VALOR MÉDIO ORÇADO/ESTIMADO - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

### **3.1. Valor Médio Orçado/Estimado**

**3.1.1.** O Valor Médio Orçado/Estimado para a execução total do objeto licitatório é de R\$ 1.031.603,33 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos), conforme média de preços apurada em Quadro Demonstrativo de Preços, anexo ao Processo Licitatório UGB-LC n°. 26/2020.

### **3.2. Recursos Financeiros**

**3.2.1.** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Edital são oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°. 20/01676-X. CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BURITAMA, em conformidade com a Lei n°. 4.606<sup>1</sup>, de 30 de Dezembro de 2019, e de RECURSOS PRÓPRIOS do referido MUNICÍPIO.

### **3.3. Dotações Orçamentárias**

**3.3.1.** A execução do objeto licitatório/contratual será efetivada em conformidade com as dotações orçamentárias, classificadas pelo Governo do Município de Buritama da seguinte forma:

<sup>1</sup> Lei do Município de Buritama que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), e dá outras providências".



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**22.10.** Cópia da Lei Municipal nº. 4.606, de 30 de Dezembro de 2019 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências", encontra-se devidamente anexada no Processo Licitatório nº. 26/2020, disponível para consulta pública junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama.

**22.11.** Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta da Licitante vencedora do certame que vier a ser Contratada e a Ata da Licitação decorrente do Pregão Presencial de que trata o Edital retrocitado, farão parte integrante do Contrato (Anexo VIII), independentemente de transcrição.

**22.12.** OBSERVANDO-SE A CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PODERÁ A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER, REVOGAR, ANULAR OU SE FOR O CASO, HOMOLOGAR, NO TODO OU EM PARTE A LICITAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, SEM QUE TENHAM AS PROPONENTES LICITANTES DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, RESSALVADO OS CASOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI.

**22.13.** No ato de assinatura do Contrato (Anexo VIII) deverá ser assinado pelo Governo do Município de Buritama e pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, o Termo de Ciência e de Notificação (Anexo IX) que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução Normativa do referido Tribunal.

**22.14.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação de que trata o presente Edital, quando não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Buritama, Estado de São Paulo.

Buritama-S.P., 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PELA REPARTIÇÃO/SETOR INTERASSADO:**

\_\_\_\_\_  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**ANTONIO LUIZ PELEGRINI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**





000295

**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES**

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020	PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

**ITEM 01:**

<b>Especificações e características mínimas/similares do produto:</b>	<b>Quantidade</b>
<p>"Veículo Tipo Caminhão; novo; (0) zero km; ano de fabricação/modelo no mínimo 2019/2020 ou 2020/2020; de cor branca no tom comercial disponibilizado pelo fabricante; com garantia total mínima de 01 (um) ano livre de quilometragem; tração de no mínimo 6x2 com suspensor eletropneumático; no mínimo de 210cv; no mínimo 04 (quatro) cilindros; PBT homologado de no mínimo 16.000 kg; CMT de no mínimo 25.000 kg; norma de emissão "EURO V" ou "EURO 5"; cabine curta ou avançada, normal ou leito, com ar condicionado e duas portas, com acabamento "standard"; turbo diesel com injeção eletrônica, proconve 7; direção hidráulica; embreagem hidráulica com assistência pneumática; freio motor eletropneumático com válvula no escapamento; caixa de mudanças de no mínimo 06 marchas à frente e 01 a ré; rodas e pneus de acordo com o modelo do fabricante e em conformidade com a legislação pertinente vigente (incluindo estepe); freios com circuito a ar duplo independente e secador de ar; capacidade mínima de 275 litros para o tanque de combustível; tecnologia de emissões conforme legislação vigente (recirculação de gases por exaustão ou tanque de ARLA 32); tacógrafo; computador de bordo com indicação de manutenção programada e demais características ou equipamento do padrão comercial publicado pelo fabricante, bem como, todos os demais componentes exigidos por normas técnicas e de segurança, e pela legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro; <u>equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo (sem uso), com compactação traseira e capacidade total volumétrica de no mínimo 15 m<sup>3</sup>, com atendimento a normatização pertinente vigente, especialmente normas técnicas e de segurança, e em conformidade legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro.</u></p>	01 (UM)

**ITEM 02:**

<b>Especificações e características mínimas/similares do produto:</b>	<b>Quantidade</b>
<p>"Veículo Tipo Caminhão; novo; (0) zero km; ano de fabricação/modelo no mínimo 2019/2020 ou 2020/2020; de cor branca no tom comercial disponibilizado pelo fabricante; com garantia total mínima de 01 (um) ano livre de quilometragem; tração de no mínimo 6x2 com suspensor eletropneumático; no mínimo de 210cv; no mínimo 04 (quatro) cilindros; PBT homologado de no mínimo 16.000 kg; CMT de no mínimo 25.000 kg; norma de emissão "EURO V" ou "EURO 5"; cabine curta ou avançada, normal</p>	01 (UM)

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020 - UOB/IC-GMB	PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP,  
Fone (18) 3691-1730 - (18) 3691-1888



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

000296

ou leito, com ar condicionado e duas portas, com acabamento "standard"; turbo diesel com injeção eletrônica, proconve 7; direção hidráulica; embreagem hidráulica com assistência pneumática; freio motor eletropneumático com válvula no escapamento; caixa de mudanças de no mínimo 06 marchas à frente e 01 a ré; rodas e pneus de acordo com o modelo do fabricante e em conformidade com a legislação pertinente vigente (incluindo estepe); freios com circuito a ar duplo independente e secador de ar; capacidade mínima de 275 litros para o tanque de combustível; tecnologia de emissões conforme legislação vigente (recirculação de gases por exaustão ou tanque de ARLA 32); tacógrafo; computador de bordo com indicação de manutenção programada e demais características ou equipamento do padrão comercial publicado pelo fabricante, bem como, todos os demais componentes exigidos por normas técnicas e ou de segurança e pela legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro; **equipado com Caçamba Basculante nova (sem uso), com capacidade volumétrica de no mínimo 10m3, construída totalmente em chapas de aço, pintada externamente com tinta automotiva (PU) na cor e tom do veículo, implementada por escada lateral, barramento lateral de segurança, tampa de abertura automática, acionamento feita por cilindro hidráulico de simples ação, para-lamas, caixa de ferramentas com fechadura, 01 (um) suporte de espete com catraca, para-choque, sinalização e demais componentes exigidos por normas técnicas e de segurança, bem como, pela legislação de Trânsito, em especial pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, contendo atestado de material utilizado e anotação de responsabilidade técnica do fabricante.**"

## ITEM 03:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo tipo passeio, zero quilometro, 3 cilindros, motor 1.0 cc, bi-combustível (flex), com potência mínima de 65 cv, capacidade para 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano (2020), pintura sólida na cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, garantia de fábrica."	03 (TRÊS)

## ITEM 04:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo tipo caminhonete 4x4, bi combustível (flex), câmbio automático, cabine dupla, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa da carroceria do veículo), pintura sólida na cor branca, modelo e fabricação do ano (2020), ar condicionado e direção hidráulica, garantia de fábrica".	01 (UM)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - URB/LC-098

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.

Fone (19) 3691-1739 - (19) 3691-1888



000298

**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

<b>ANEXO II</b>		
<b>FORMULÁRIO "PROPOSTA" - (MODELO DE PROPOSTA)</b>		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "HABILITAÇÃO": CREDENCIAMENTO E LANCES: <u>16/03/2020 ÀS 09:00 HORAS</u>		
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO POR ITEM		
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b>	<u>AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES).</u>	

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:**

Nome Empresarial/Razão Social:			
Inscrição C.N.P.J. nº.:			
Inscrição Estadual nº.:		Inscrição Municipal nº.:	
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):			
Telefone/fax:		E-mail:	

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:**

Nome:		Cargo ou Função:	
C. I. (RG) nº.:	C.P.F. nº.	Estado Civil:	
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):			
Telefone:		E-mail:	

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:		Cargo ou Função:	
C. I. (RG) nº.:	C.P.F. nº.	Estado Civil:	
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):			
Telefone:		E-mail:	

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - UEB/LC-GMB	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.  
Fone (18) 3601-1730 - (18) 3601-1888